



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 544

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	7
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	7
Secretaria Municipal de Finanças	15
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	16
Secretaria Municipal da Educação	17
Secretaria Municipal da Saúde	18
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	18
Procuradoria Geral do Município	18
Fundação Cultural de Palmas	21

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.897, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação do Grupo de Apoio à Mulher - GAM.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação do Grupo de Apoio à Mulher - GAM, inscrita no CNPJ nº. 12.166.627/0001-04, com sede na Quadra 110 Sul, Alameda 05, s/nº, Lote 50, CEP 77.020-138, centro, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 082/2012, de autoria do vereador Cavalcante)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 281, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Designa o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, para representar o município de Palmas em convênio federal, junto ao Ministério do Turismo - MTUR, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado José Arcanjo Pereira Júnior,

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, para representar legalmente o município de Palmas no Contrato de Repasse nº 0371346-06, firmado com o Ministério do Turismo - MTUR, destinado à execução de Estudos e Projetos Executivos para Implantação da Via Turística Lajeado - Palmas - Taquaruçu, sendo responsável pela aprovação e assinatura dos documentos pertinentes ao contrato supramencionado.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 270, de 25 de abril de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 282, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFE-e e dispõe sobre o sistema Declaração Mensal de Serviços DMS - Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.36 da Lei Complementar 107, de 30 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, para o registro das operações efetuadas que geram obrigações tributárias aos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que deverá ser emitida por ocasião da prestação de serviços.

§ 1º A NFS-e poderá ser utilizada facultativamente, por todos os prestadores de serviços, inscritos no cadastro econômico do município de Palmas, quando devidamente autorizado.

§ 2º Todos os contribuintes prestadores de serviços ficam obrigados à emissão da Nota Fiscal de serviços Eletrônica, a partir de 30 de junho de 2012.

§ 3º Atendendo solicitação expressa poderá a autoridade fiscal dispensar o uso da nota fiscal eletrônica, considerando justificativa específica.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
Da Definição da NFS-e

Art. 2º Considera-se Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e o documento gerado eletronicamente em sistema próprio da Secretaria Municipal de Finanças, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços, conforme especificações definidas em regulamento.

§ 1º A NFS-e terá como modelo o constante do Anexo I deste Decreto.

§ 2º A autenticidade das notas fiscais poderá ser constatada na página da Secretaria Municipal de Finanças, através do site da Prefeitura de Palmas, <http://portal.palmas.to.gov.br/>

CAPÍTULO II Da Emissão da NFS-e

Art. 3º Ficam obrigados à emissão da NFS-e todos os prestadores de serviços, como definido, no Código Tributário Municipal, sendo opcional nos casos adiante enumerados:

I - os microempreendedores individuais - MEI de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - os profissionais autônomos;

III - as sociedades de profissionais que recolherem o ISS na forma da tributação fixa, de acordo com o art. 12 da Lei Complementar 107, de 30 de setembro de 2005;

IV - os concessionários de serviço público de telefonia, energia elétrica, água e esgoto;

V - as empresas de transporte coletivo de passageiros, referente aos serviços cujo imposto seja retido;

VI - os estabelecimentos bancários oficiais e privados;

VII - as caixas econômicas;

VIII - as cooperativas de crédito;

IX - as distribuidoras de valores e títulos mobiliários;

X - as casas lotéricas cujas apostas sejam comprovadamente controladas pela Caixa Econômica Federal - CEF.

Art. 4º Os contribuintes, não obrigados, que optarem espontaneamente pela emissão da NFS-e ficarão sujeitos aos dispositivos deste Decreto e demais normas que vierem a ser regulamentadas em caráter definitivo e irrevogável.

Art. 5º Todos os contribuintes que optarem ou forem obrigados à emissão de NFS-e passarão a recolher o ISS com base na receita efetiva dos serviços prestados.

Art. 6º Os regimes especiais de emissão de documentos fiscais existentes deixam de ser aplicados aos contribuintes que optarem ou forem obrigados à emissão da NFS-e.

Art. 7º A emissão de NFS-e constitui confissão de dívida do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente na operação, ficando a falta ou insuficiência do recolhimento do imposto sujeita à cobrança administrativa ou judicial.

CAPÍTULO III Do Recibo Provisório de Serviço - RPS

Art. 8º Na impossibilidade de emissão da NFS-e em tempo real o prestador de serviço emitirá Recibo Provisório de Serviço - RPS, em meio eletrônico, através de DMS-Palmas, disponibilizada

pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º O RPS poderá ser emitido através do sistema próprio de gestão comercial do contribuinte, que utilizará a integração para conversão do RPS em Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

§ 2º O RPS deverá ter numeração crescente sequencial a partir do número 1 (um) e autorização através do sistema DMS - Palmas.

§ 3º O RPS emitido pelo sistema comercial do contribuinte deverá conter o número de controle fornecido pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como todos os dados necessários para emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

Art. 9º Os arquivos eletrônicos dos RPS deverão ser transmitidos para o sistema de emissão NFS-e no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão para serem convertidos em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

§ 1º O prazo previsto neste artigo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do RPS, podendo ser prorrogado para o primeiro dia útil, caso o vencimento ocorra em final de semana ou feriado.

§ 2º Não sendo transmitidos os RPS para conversão em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica ou a transmissão fora do prazo importa em perda de validade e conseqüente infração a legislação em vigor, sujeitando-se às penalidades previstas no Código Tributário Municipal.

§ 3º A não conversão do RPS em NFS-e poderá ser equiparada à falta de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, sujeitando o contribuinte ao pagamento do imposto e à aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 10. Para os fins previsto no art. 8º deste Decreto, fica aprovado o modelo de RPS, conforme o constante do Anexo II.

CAPÍTULO IV Do Sistema Declaração Mensal de Serviços - DMS-Palmas

Art.11. O sistema DMS-Palmas será disponibilizado aos prestadores e/ou tomadores de serviços, no endereço eletrônico, <http://www.palmas.to.gov.br>.

Art. 12. São obrigadas a escriturar eletronicamente os serviços todas as pessoas jurídicas de direito privado, pessoas equiparadas e todos os órgãos da administração pública direta e indireta, de quaisquer poderes da União, dos Estados e dos Municípios e do Distrito Federal estabelecidos no município de Palmas, contribuintes, ou não, do ISSQN, mesmo que gozem de imunidade, isenção ou qualquer regime de tributação.

§ 1º Incluem-se na obrigação de que trata o caput deste artigo:

I - os partidos políticos;

II - as entidades religiosas e filantrópicas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

III - as fundações de direito privado;

IV - as associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações e serviços sociais autônomos;

V - os condomínios edilícios;

VI - os cartórios notariais e de registro;

VII - os contribuintes prestadores de serviços sob regime de homologação, inclusive aqueles apurados por regime de estimativa, substitutos tributários e os responsáveis tributários por serviços tomados.

§ 2º Fica dispensado da obrigação de que trata o caput deste artigo o Micro Empreendedor Individual .

Art. 13. As pessoas jurídicas, prestadoras de serviços, inclusive na condição de substitutas tributárias e as tomadoras ou intermediárias de serviços ficam sujeitas ao cumprimento das obrigações tributárias acessórias disciplinadas neste Decreto.

Art. 14. O Sistema DMS-Palmas consiste:

I - na declaração mensal via processamento eletrônico de dados, de todos os documentos emitidos e/ou recebidos, relativos aos serviços prestados e/ou tomados de terceiros;

II - no cálculo do imposto a recolher;

III - na emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DUAM;

IV - na solicitação de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDF, para gráficas estabelecidas neste Município, mediante credenciamento junto à Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Parágrafo único. Os sujeitos passivos de natureza eventual não inscritos no Cadastro Fiscal do Município de Palmas deverão acessar o Sistema DMS-Palmas, para fins de emissão do Documento Único de Arrecadação - DUAM.

CAPÍTULO V

Da Escrituração e Fechamento da DMS-Palmas

Art. 15. A escrituração fiscal prevista nos arts. 35 e 181 e seguintes da Lei Complementar nº 107, de 30 de setembro de 2005 e o Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, passará a ser efetuada mensalmente por meio eletrônico de dados via Sistema DMS-Palmas.

§1º Os prestadores e tomadores de serviços deverão promover o fechamento e declarar eletronicamente todos os documentos emitidos e recebidos, referentes aos serviços prestados ou tomados, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação do serviço, ou ainda, no 1º (primeiro) dia útil após o dia 10 (dez), quando este incidir em sábado, domingo ou feriado.

§2º Os prestadores de serviços poderão efetuar a declaração das notas fiscais emitidas de forma agrupada, desde que o valor de cada nota seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais), com intervalo de no máximo 20 (vinte) notas por vez e que o serviço prestado não esteja sujeito à modalidade de substituição tributária/retenção Órgãos Públicos.

§3º Toda nota fiscal de valor igual ou superior a R\$ 100,00 (cem reais) deverá ser escriturada individualmente.

§4º Os tomadores de serviços deverão declarar os documentos recebidos, tais como nota fiscal, cupom fiscal, conhecimento de transporte, recibo, Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA e outros.

§5º Caso não haja movimento referente à prestação de serviços em um determinado mês, o prestador de serviços deverá declarar esta situação no Sistema DMS - Palmas, atendendo ao

prazo estipulado no §1º deste artigo.

§6º O disposto no § 5º não se aplica para empresas enquadradas no Regime Especial de Tributação por Estimativa.

Art. 16. A DMS-Palmas deverá ser disponibilizada à Secretaria Municipal de Finanças através do Sistema DMS - Palmas por meio da internet.

§1º A validação dos dados declarados dar-se-á no ato de seu fechamento.

§2º Os dispositivos eletrônicos e o padrão de arquivo mencionados no §1º e §2º estarão disponibilizados no endereço: <http://www.palmas.to.gov.br>.

Art. 17. As declarações inerentes a cada exercício deverão ser efetuadas até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente.

Art. 18. Ficam impossibilitadas aos prestadores e tomadores de serviços, via Sistema DMS-Palmas, a inserção, alteração ou exclusão de informações vinculadas a pagamentos efetuados.

Art. 19. A escrituração fiscal realizada em Livro de Prestação de Serviços manual ou impresso via sistema contábil informatizado será substituída pela declaração realizada por meio eletrônico de dados no Sistema DMS-Palmas.

CAPÍTULO VI Das Penalidades

Art. 20. A não observância das normas contidas neste Decreto sujeitará o prestador e/ou tomador de serviços às penalidades previstas no art. 40 da Lei Complementar n.º 105, de 30 de setembro de 2005, nas seguintes hipóteses:

I - falta de fechamento da declaração mensal de serviços no prazo estabelecido;

II - declaração com dados incorretos e/ou com omissão de informações;

III - não vinculação do pagamento efetuado através do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM Avulso aos documentos declarados, dentro do prazo estabelecido neste Decreto.

§1º O pagamento da penalidade mencionada no caput não implica a dispensa do pagamento do imposto devido.

§2º Na reincidência em infrações previstas neste artigo, aplicar-se-á em dobro a penalidade estipulada e, em triplo, no caso de persistência.

Art. 21. As informações contendo dados declarados no Sistema DMS-Palmas são de inteira responsabilidade dos prestadores e tomadores de serviços, vedada à Secretaria Municipal de Finanças a inclusão, alteração e exclusão de dados.

Art. 22. Os prestadores de serviços emitentes de NFS-e ficam dispensados de informar na declaração mensal de serviços prestados e tomados as NFS-e por eles emitidas.

CAPÍTULO VII Do Recolhimento do Imposto

Art. 23. O Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM será emitido com base nas declarações em conformidade com o art. 14, deste Decreto.

CAPÍTULO VIII Da Autorização para Impressão De Documentos Fiscais - AIDF

Art. 24. A solicitação para Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDF será disponibilizada, por meio

eletrônico, via sistema DMS-Palmas, para gráficas estabelecidas neste Município, mediante credenciamento junto à Secretaria Municipal de Finanças de acordo com requisitos especificados pela própria Secretaria.

§ 1º A gráfica deverá manter a guarda da requisição dos serviços gráficos firmada pelo representante legal do sujeito passivo, a qual deverá conter:

I - identificação do sujeito passivo (razão social, endereço, CNPJ e inscrição municipal);

II - identificação do estabelecimento gráfico (razão social, endereço, CNPJ e inscrição municipal);

III - espécie, série, numeração, quantidade de blocos e de vias das notas fiscais;

IV - data.

§ 2º Na transição da Nota Fiscal vigente para Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFE e estas terão numeração sequencial a partir do nº 01.

CAPÍTULO IX

Do Credenciamento dos Contabilistas

Art. 25. Os contabilistas para utilizar o Sistema DMS-Palmas deverão efetuar o seu credenciamento, da seguinte forma:

I - credenciamento obrigatório - via eletrônica no Sistema DMS--Palmas, que possibilita:

a) inclusão das empresas sob sua responsabilidade;

b) declaração eletrônica de serviços;

c) emissão do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM.

II - credenciamento específico - por meio de requerimento deferido pelo Diretoria de Administração Fiscal, na forma prevista em Convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças e o Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins. - CRC/TO, que além das operações descritas no inciso anterior, permite:

a) acessar os dados cadastrais;

b) renovar alvará automaticamente;

c) efetuar denúncia espontânea;

d) consultar débitos;

e) parcelar débitos.

Parágrafo único. A exclusão de uma empresa da responsabilidade técnica de um profissional contábil deverá ser solicitada por meio de requerimento endereçado à Diretoria de Administração Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, com a anuência do responsável pela empresa, devidamente acompanhado do contrato social e a última alteração contratual.

Art. 26. O Município bloqueará o acesso do Profissional Contabilista ao Sistema DMS-Palmas quando for identificada a utilização em desacordo com a normas vigentes.

Art. 27. Ficará impedido de obter Certidão Negativa de débitos o contribuinte que:

I - não encerrar a escrituração, ou o fizer fora do prazo estabelecido neste Decreto, sem prejuízo de aplicação de penalidade;

II - escriturar os serviços prestados ou tomados ou efetuados de forma incorreta ou inverídica, sem prejuízo de aplicação de penalidade.

CAPÍTULO X

Das Disposições Finais

Art. 28. Serão consideradas inidôneas as notas fiscais convencionais emitidas a partir do dia seguinte ao da emissão da primeira NFS-e, ou da data do início da obrigatoriedade de sua emissão.

Parágrafo único. As notas fiscais convencionais não utilizadas deverão ser canceladas e entregues à Secretaria Municipal de Finanças no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da primeira NFS-e, para fins de baixa da AIDF e inutilização.

Art. 29. Ficam convalidadas as NFS-e emitidas antes da vigência deste Decreto, desde que devidamente autorizadas suas emissões pelo órgão próprio da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 30. A partir do dia 30 de junho de 2012 não será mais aceito pedido para impressão de notas fiscais convencionais.

Art. 31. O Secretário Municipal de Finanças poderá expedir os atos necessários à execução do estabelecido neste Decreto, inclusive regulamentar no que for necessário.

Art. 32. Este Decreto entrar em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Adjair de Lima e Silva
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I AO DECRETO Nº 282, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Modelo Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Data do Recebimento ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL Nº
---------------------------------------	---	-------------------

NF-e Emitido em: ____/____/____

Cod. Controle Interno:

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Av. Teotônio Segurado, conj. 01 Lotes 08 e 09, 402 Sul – Palmas – TO - CEP 77021622 Fone: 63 – 2111-2702 Fax: 63 – 2111-2718 Site: WWW.palmas.to.gov.br Email: sefin@palmas.to.gov.br</p>	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS Nº
	MODELO ÚNICO

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Nome: Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Endereço: Log.: Av. Teotônio Segurado Qd. APM Lt. 0 s/nº Bairro: 502 Sul

Cidade: Palmas UF: To Cep: 77.011-900 Fone: 63 – 2111-2500

CCP: 35450 Insc. Municipal: 500534 CNPJ/CPF: 24.851.511/0001-85

Dados do tomador de serviços:

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Nome: Fantasia: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Endereço: Log.: Av. Teotônio Segurado, conj. 01 Lotes 08 e 09 Bairro: 402 Sul Complemento: ACSU-SE 40 CONJ. 01
Cidade: Palmas UF: To Cep: 77.103-010 Fone: 63 – 2111-2718
CCP: 39640 Insc. Municipal: 506320 CNPJ/CPF: 24.851.511/0001-85

Quant.	Unid.	C. Serv.	Discriminação dos Serviços Prestados	Aliquota	Vlr. Unitário	Vlr. Dedução	Vir.Total

OPTANTE DO SUPER SIMPLES:

	Valor Total da Nota	
	Total das Retenções	
	Valor do ISSQN	
	Valor Total Desconto	
	Valor Total Dedução	
ALÍQUOTA:	Total Líquido	

LEGENDA PARA OS CÓDIGOS DE SERVIÇOS DA NOTA

Código	Descrição do serviço

Natureza da Operação:	Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços Autorizadas 1 a 100. ESPECIAL MODELO ÚNICO – AUT (AIDF)
-----------------------	--

NOTA FISCAL ELETÔNICA DE SERÇOS Nº:

Observações:	DATA DA EMISSÃO ____/____/____ CÓD. CONTROLE INTERNO Nº
ISSQN retido pelo tomador:	

ANEXO II AO DECRETO Nº 282, DE 13 DE JUNHO DE 2012
Modelo do RPS - Recibo Provisório de Serviços

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Número do RPS
	Secretaria Municipal de Finanças		
RPS – Recibo Provisório de Serviços			Série do RPS
Informações Fiscais			Data de Emissão
Exigibilidade do ISS	Município de Incidência do ISS	Número do Processo	Data da Competência

Prestador de Serviço				
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
Número	Endereço	Complemento	Bairro	
CEP	Cidade/UF	Telefone	E-mail	

Tomador de Serviço				
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
Número	Endereço	Complemento	Bairro	
CEP	Cidade/UF	Telefone	E-mail	

Intermediário		
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social

--

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS			
Item da LC 116/2003	Aliquota	Atividade do Município	Código CNAE

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base de Cálculos	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
--------------------------	-------------------------	---------------------------	--------------	------------	-----------------------

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	ISS	Outras Retenções
Valor Líquido do Recibo Provisório de Serviços						

Informações Complementares						
Este documento não é válido como nota fiscal de serviços, devendo ser utilizado apenas como recibo provisório de serviços e obrigatoriamente em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, no prazo máximo de 10 dias, conforme Decreto Municipal .						
Consulte a conversão deste documento em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no endereço https://palmas.to.gov.br						

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2012

Altera o Decreto de 16 de maio de 2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 1º do Decreto de 16 de maio de 2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

 II

f) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal:

1. Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos, titular;
2. Francisco José da Silva, suplente;
3. Adriana de Souza Reis, titular;
4. Ailton Dias de Souza, suplente.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2012.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
 Secretário Municipal da Educação

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2012

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Raimunda Santana de Oliveira, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinada com os arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez à servidora Raimunda Santana de Oliveira, matrícula nº 25514, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos do benefício o percentual mínimo de 70% da média aritmética, apuradas na forma do art. 20, inciso II, combinado com o art. 31 da Lei nº 1.414, de 2005, fazendo jus à complementação ao salário mínimo, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 041/2012, consignado nos autos do Processo nº 2010037155 .

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2012.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
 Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

THAYNNÁ CASTRO TROMBETTA, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete, DS-2, no Gabinete do Prefeito, a partir de 11 de junho de 2012.

Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

ELZA MOREIRA DA SILVA PONCE, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, resolve

NOMEAR

WÉTILLA RAYANE GONÇALVES CARVALHO LEISER, para exercer o cargo de Gerente de Controle de Contas e Convênio, DAS-3, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de junho de 2012.

Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARLENE RIBEIRO MÁXIMO DE SOUZA, para exercer o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 2 de abril de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 412, de 11 de junho de 2012

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que específica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de junho de 2012:

Assistente de Gabinete III – DAS-7:
WÉTILLA RAYANE GONÇALVES CARVALHO LEISER.

Gerente de Controle de Contas e Convênio – DAS-3:
RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA.

Palmas, 11 de junho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 413, de 13 de junho de 2012

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

THAYNNÁ CASTRO TROMBETTA do cargo de Gerente de Cerimonial e Eventos, DAS-3, lotada na Assessoria de Comunicação, a partir de 11 de junho de 2012:

Palmas, 13 de junho de 2012.

Hilton Faria da Silva
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 193/2012, 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados(os) na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 193/2012**1ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER			
01	413000933	DEUSELY ROCHA ALVES	96,20
02	413005100	MARINA RIBEIRO DE MORAIS	79,80
03	413000968	RONI LOPES NASCIMENTO	78,20
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES			
04	381731	RENALDO DOS SANTOS	71,00
ESCOLA MUN. MARIA ROSA DE CASTRO SALES			
05	413004448	SANDOVAL CANDIDO FARIAS JUNIOR	78,60
ESCOLA MUN. JORGE AMADO			
06	413001980	SEMONE VIEIRA GARCIA	95,40
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA			
07	413000748	MARIA LUCIA DA COSTA	79,00
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL			
08	381091	LILIANE DOS SANTOS FARIAS	80,60
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL			
09	413004336	ANDREIA APARECIDA CELESTINO NUNES	78,60
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA			
10	413004315	CLEONICE ABREU CANTANHEDE	76,40
11	413004435	EDILEUSA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	88,60
12	413004501	ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA PEREIRA	84,80
13	413004598	ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA	80,80
14	413001018	JOSE UBDERAN COELHO MENESES	73,20
15	413004431	WANDERLI DA SILVA NASCIMENTO	84,40

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 194/2012, 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(as) lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal

da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, reavaliado e aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 194/2012

1ª ETAPA- REAVALIADO

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELO			
01	379411	DEYVID DENNER RIBEIRO DE CARVALHO	90,40

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 195/2012, 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(as) lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados(as) na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 195/2012

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME			
01	380461	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	77,80
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE			
02	413001745	MARINEIDE FERREIRA DAS SILVA	82,40
ESCOLA MUN. LUCAS RUAN ARAUJO ALVES			
03	413001990	PRISCILLA BILLIG	78,60
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL MARCOS LUIZ NUNES			
04	413000921	SUELLEN ALVES MAGALHAES	79,40
ESCOLA MUN. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO			
05	413004066	TASSIA RANGEL DA SILVA MOREIRA	79,40
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO			
06	413001015	TEREZINHA DE SOUZA CRUZ	81,40

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 196/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da

Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 36, de 05 de setembro de 2011, aprovados(as) na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 196/2012

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOMES	PONTUAÇÃO
E.T.I EURIDICE FERREIRA DE MELLO			
01	413004599	EDELMA SILVA CRUZ	89,40
02	413000994	HELENISE BARBOSA FRANCA LIMA	84,60
03	413001040	ILZAMAR CARVALHO DA SILVA TAVARES	74,40
04	413000916	MANOEL MACIEL COSTA JUNIOR	79,80
05	413005098	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS	89,60
06	413004285	MISSSELANGE DA SILVA BRITO LIMA	97,00
07	413004065	RYCHELLE GUIMARAES BORGES RAMOS	97,60
08	413004466	TELMA ANDRADE DE OLIVEIRA ALVES	90,20
09	413000974	VALDEMAR BRITO DA SILVA	74,60
ESCOLA MUN. DANIEL BATISTA			
10	413004334	ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	97,60
11	413005104	FRANKLIN DE ALMEIDA ANTERO	97,60
12	413004470	LUZINETE DA SILVA VIANA	97,60
13	413004284	SHEILA DE FATIMA CARVALHO REZENDE	97,60
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
14	413001979	ANA KAROLINE MELO XAVIER SILVA	87,80
15	413004420	SOLANGE LOPES LINO SILVEIRA	86,60
16	413004499	SUANY RODRIGUES DE ARUJO	79,80
ESCOLA MUN. CORA CORALINA			
17	413004423	RAFAEL MORAES ALMEIDA	80,20
18	413000997	SHIRLEY NEVES DA COSTA	79,00
ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
19	413005102	MARIA CLEIDE ALVES RIBEIRO	81,40
20	413004845	WILMA MANO DE SOUSA	76,80
ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA			
21	413001041	ODEMIR RODRIGUES NETO	82,40

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 197/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente

assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 36, de 05 de setembro 2011, aprovados(as) na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 197/2012

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOMES	PONTUAÇÃO
GERÊNCIA DE FINANÇAS			
01	351393	CAMILA VICENTE BRAGA	80,20
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO			
02	413000959	SIMONNI ELIAS FURTADO LEITE PRADO	87,60
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03	413004756	ANTONIO CARLOS DAMASIO LIMA	95,80
04	413004597	ANTONIO FRANCISCO ALVES BASTOS	98,80
05	413004596	RAFAEL HENRIQUE VIEIRA	94,80
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL			
06	413003894	MAIRA DE KASSIA PEDREIRA PEREIRA	84,80
CMEI PARAÍSO INFANTIL			
07	413004664	NAZILE DUALIBE BARROS TEIXEIRA	79,80
CMEI SEMENTES DO AMANHÃ			
08	413004426	ELZENI ANTONIO DOS SANTOS	88,40
09	413000978	SILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	78,80
CMEI SONHO DE CRIANÇA			
10	413005108	LILIAN SILVA DE MOURA	84,20
CMEI CANTINHO FELIZ			
11	377871	DAYANNE RODRIGUES PAIVA	87,80
CMEI FONTES DO SABER			
12	380771	JANAINA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	57,80
ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM			
15	4130001987	DENIS KLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	70,60
16	413004451	HILDENE ALVES SANTANA	76,20
13	413000996	KAMYLLA SOARES RODRIGUES	74,60
14	413000955	WEIGMA MICHELY DA SILVA	88,80

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 198/2012, 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados(as) na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 198/2012

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
01	413004076	ALENE PRIMA DA COSTA	100,00

02	413004428	AMANDA PANTA RENOVARO	100,00
03	413004072	FABIANE BORGES ROCHA COELHO	100,00
04	413004316	GISLEIDE ALVES SANTOS	79,80
05	413004318	JAIME FERNADES APARECIDO JUNIOR	74,00
06	413004335	JOELINA CIRQUEIRA DE MACEDO	85,40
07	413004338	LIONETE AZEVEDO PEREIRA	100,00
08	413004287	MARIA DA LUZ ALVES SANTOS	82,60
09	382641	VERUSKA ARAUJO COSTA REIS DEMES	64,00
10	413004156	WADNA CARVALHO DE SOUSA	100,00
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL			
11	381631	ACATIA CRISTINA LOPES XAVIER MARQUES	82,20
12	377321	ADRIANO BARROS SOARES	80,20
13	413000512	DENILDE VARGAS MILHOMEM SILVA	80,60
14	382961	ELENARA LAGO DALANORA	79,80
15	381091	LILIANE DOS SANTOS FARIAS	80,60
16	380001	MARIA EKE DE OLIVEIRA	86,20
17	413001735	SHIRLEY BATISTA DA SILVA AGUIAR	90,60
18	377741	SILVANA ARAUJO ALMEIDA	81,40
ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO			
19	413000811	BRUNNO PATRICIO GOMES	100,00
20	254412	ISAMAR RODRIGUES SILVA ITO	100,00
ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER			
21	413004286	MARIA EMILIA GOMES FERREIRA VIANA	86,60
ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA			
22	413000751	EDMILSON RODRIGUES MARINHO	78,60
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR			
23	143042	SELMA BARBOSA DE QUEIROZ DA SILVA	84,20
24	413001976	WILSANY SOUSA MOTA FARIAS	81,20

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 199/2012, 04 JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados(as) na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 199/2012

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
01	55141	CARMEN SILVIA GIANOTTI JULIO	98,40
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL			
02	413003894	MAIRA DE KASSIA PEDREIRA PEREIRA	82,60
CHEFIA DE DIVISÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
03	413004336	ANDREIA APARECIDA CELESTINO NUNES	81,40
CMEI MATEUS HENRIQUE DE CASTRO			
04	413001015	TEREZINHA DE SOUSA CRUZ	81,40
CMEI SEMENTES DO AMANHÃ			
05	379641	ALINE CAMILLA RODRIGUES DE FREITAS SOUSA	84,40
06	248585	ANA CLAUDIA VIANA CRUZ	88,40
07	382631	ARELY LACERDA RODRIGUES	81,40
08	379831	DARILENE PAIVA LIMA	91,60
09	93302	DEUSANIRA FERREIRA BATISTA CARVALHO	76,20
10	345274	EIDI DA SILVA ARAUJO	89,60
11	382751	GERLAN CARLOS SILVA	83,80
12	383271	JOSILENE RODRIGUES BARBOZA AIRES	82,60
13	331334	LEONILDA GRIMM	91,60

14	383201	MARIANA ROSA RAMOS DA SILVA	80,60
15	382871	MARIANE DIAS DE SOUZA	83,40
16	949402	NADJA MARIA DE SOUZA PEDROSA	84,80
17	381151	RENATA SOARES SILVA	88,60
18	413000978	SILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	77,60
19	413001743	SUELLEN LIMA LUZ OLIVEIRA	73,00
ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDARIO EVANGELICO PASTOR MOISES MARTINS			
20	378271	FERNANDO SOUZA DE AZEVEDO	94,80
21	307042	LILIANE DIAS VAZ FREIRE	94,80
22	378901	MARIA REGINA DA SILVA RODRIGUES	94,00
23	413001038	SANDRA DOS SANTOS MOURA DOS SANTOS	94,80
CMEI SONHO DE CRIANÇA			
24	413001003	LUSSANDRA BATISTA CORSINO BARROS	74,20

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 200/2012, 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados(as) na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 200/2012

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
01	4130001979	ANA KAROLINE MELO XAVIER SILVA	87,80
02	195462	ATLAS ARAUJO PONCE	71,60
03	381981	ELIOMAR RIBEIRO MARTINS	75,20
04	413000333	LEYCIANE LIMA OLIVEIRA	94,20
05	413001758	PATRICIA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	80,20
06	382891	PEDRO HENRIQUE GOMES PAIVA	100,00
ESCOLA MUN. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA			
07	383711	ADEANE PEREIRA DA SILVA MENDES	87,40
08	380531	ARLESON SILVA SOUSA	80,80
09	382881	CINTIA COSTA EGIDIO	87,40
10	413000913	DOUGLAS MATOS OLIVEIRA	85,20
11	381791	JOÃO DA SILVA MAGALHAES	80,00
12	378001	JOILDA REIS MASCARENHAS	80,20
ESCOLA MUN. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO			
13	413000740	DAIANE DE FREITAS MOREIRA	82,00
14	350933	FABIANA APARECIDA GOULART FONSECA SILVA	85,40
15	383181	FERNANDO JOSE DE SOUZA	79,80
16	379441	JOSE DE FREITAS MARTINS JUNIOR	90,80
17	380691	KELIANE SOUSA CAVALCANTE	88,00
18	413000517	LARA LUANA SOARES PRIMO	98,40
19	378331	LEIDIVAN PASCOAL VIRGILIO	82,00
20	378851	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS MOREIRA	85,40
21	381651	MARIA DE LOURDES DA SILVA	82,00
22	301672	MARIA EVANY RODRIGUES DOS SANTOS	79,00
23	382391	RIZIA BARBOSA DOS SANTOS	80,60
24	413004066	TASSIA RANGEL DA SILVA MOREIRA	87,00
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE			
25	378791	LEVINDO FELICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	82,40
26	338094	MARIA DE JESUS COELHO DA SILVA	82,40
27	184955	VICENTINA LIVIA RIBEIRO	82,40

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 201/2012, 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados(as) na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 201/2012

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO			
01	413000959	SIMONNI ELIAS FURTADO	90,00
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL			
02	254523	CRISTINA PELLEGRINO DA TRINDADE	84,80
03	377211	ELACINEYVA R. ALBUQUERQUE DA CRUZ	86,60
04	115932	FATIMA APARECIDA BORGES ALVES	82,20
05	413000762	GLEIVA GIUVANNUCCI ALVES	79,80
06	413001752	HELENA ANDRADE DE SOUZA MATOS	79,80
07	41300456	LAUDESILINA RIBEIRO DUAILIBE NETA	85,40
08	413000898	SOLANGE ALVES OLIVEIRA	82,60
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL			
09	413003894	MAIRA DE KASSIA PEDREIRA PEREIRA	82,60
GERÊNCIA DE FINANÇAS			
10	381781	ROBERTO MONTEIRO MARTINS	97,20
11	382731	VILMONDES FERREIRA FEITOSA	90,40
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ MARIA			
12	379451	AELMA MINEIRO PEREIRA	67,80
13	381381	CIRLENE BENVINDO DE SOUZA	86,80
14	135742	CLEUDIA DA SILVA	83,40
15	123402	ELIANE CRISTINA PEREIRA SANTOS	84,40
16	381411	GILDECY DA SILVA RIBEIRO	88,60
17	380131	HYDELMARA FERREIRA DE SOUSA SOARES	85,20
18	379861	JOICE EURI MUZY FONSECA	96,20
19	378921	JULIANA JULIA DA SILVA	95,20
20	304662	LUZINEIDE PEREIRA LIMA MACHADO	93,60
21	378581	MARIA DE JESUS PINTO DOS SANTOS	83,20
22	379381	MARINALVA DA SILVA BRITO LEMOS	83,60
23	132482	NIVEA LIMAS DUARTE DE ALMEIDA	81,60
24	327484	ROSIMEIRE FERREIRA DE MELO TRINDADE	86,80
25	378911	YARLLA MARTINS GONCALVES SILVA	84,40

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 202 /2012, 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados(as) na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 202/2012**2ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELO			
01	413000976	ANGRA CRISTINA DA SILVA LIMA	87,40
02	413000738	ANTONIA ADERLANE RIBEIRO DA SILVA	76,20
03	378281	ANTONIO HELIO DOS SANTOS COSTA	90,40
04	381661	CARLUCIA TRINDADE LIMA	83,60
05	351413	DEANE COSTA GAIOSO GOMES	86,00
06	379411	DEYVID DENNER RIBEIRO DE CARVALHO	94,20
07	413001778	ELY DA PAIXÃO CASIMIRO BARREIRA	95,20
08	381531	EMANOEL MESSIAS FERREIRA MIRANDA	81,60
09	379161	FELIPE MESQUITA DE CARVALHO	88,60
10	413000994	HELENISE BARBOSA FRANCA LIMA	84,60
11	413001040	ILZAMAR CARVALHO DA SILVA TAVARES	74,40
12	413000767	JEFFIRSON RAMOS DA SILVA	95,40
13	378751	JULIANA DE QUEIROZ SILVA	97,60
14	380121	LUCELIA BEZERRA XAVIER	90,40
15	379801	LUCIANE PEREIRA DA CRUZ	84,80
16	383581	MARCIA DA LUZ FREITAS	95,80
17	413001736	MARIA CICERA CORREIA LEITE	70,60
18	382151	MARIA FERREIRA CAMPOS COSTA	79,60
19	413000916	MANOEL MACIEL COSTA JUNIOR	79,80
20	382041	NAYARA GUALBERTO CARDOSO	92,20
21	413001723	PAULA DAIANY LEITE REZENDE ARANTES	88,20
22	413000723	PAULO SERGIO CUNHA CASTRO	80,20
23	413001755	PAULO VINICIUS SANTOS LUDUVICE	93,20
24	413000628	RODNEI RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	100,00
25	413001816	TATIANE FERREIRA DE SOUSA	69,80
26	413000974	VALDEMAR BRITO DA SILVA	74,60
27	382481	VICENTE FIGUEREDO VIEIRA NETO	79,80
28	413000782	VILMAR OLIVEIRA SOUSA	77,00
29	413000909	ZULENE DE SOUSA TEIXEIRA	87,00

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 203/2012, 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301,

de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados(as) na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 203/2012**2ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELO			
01	381041	ANDRA ALVES DOS SANTOS	80,40
02	380011	AUGUSTO CONCEIÇÃO DA SILVA	75,40
03	379721	AURICELIA PEREIRA DOS SANTOS E SILVA	74,40
04	382031	BELSAZAR DA SILVA FROTA	66,40
05	381961	DIONEY FERNANDES CARDOSO	95,00
06	381341	EDILMA SILVA DE OLIVEIRA	93,40
07	328012	EDNILSON RABELO	81,80
08	381561	FABIANE SOUZA CORREA	89,40
09	379771	FLAVIANE APARECIDA BARBOSA	81,80
10	381311	FRANCISCA REGILANIA MARTINS BORGES	69,00
11	382011	GENILDA LIMA DE ARAUJO	81,60
12	380701	KELY BARBOSA DA SILVA	71,40
13	379061	LINDOMAR GONÇALVES DA SILVA	77,80
14	335092	MARIA DE FATIMA PEREIRA SOARES FERREIRA	77,60
15	380741	MARIA DOS REIS PEREIRA DA SILVA	87,60
16	378311	MARIA EUNICE TEIXEIRA CHAVES BISPO	82,60
17	413004285	MISSIELANGE DA SILVA BRITO LIMA	96,20
18	382001	OLGANI RODRIGUES GOMES	76,20
19	378891	PATRICIA MENDES COSTA	75,40
20	381831	RONNIZYA BRITO LIMA	78,60
21	413004065	RYCHELLE GUIMARÃES BORGES RAMOS	97,60
22	183152	WAGNO BARBOSA DE OLIVEIRA	83,00
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES			
23	378081	ELISVENE CRISTINA COSTA DE BARROS	91,20
24	413004067	JABSON DA CUNHA SILVA	90,20
25	413004209	MONA BASTOS DE SOUZA	86,60
ESCOLA MUN. MARIA JULIA DA SILVA AMORIM			
26	413004281	ALDENORA NUNES DE SOUSA FERREIRA	90,40
27	413004445	CARLOS HENRIQUE KLEIN	85,40

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 204/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 36, de 05 de setembro de 2011, aprovados(as) na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 204 /2012

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. JORGE AMADO			
01	269942	ELIENE MARTINS LOPES	73,40
02	383691	ELIO CASTRO DA SILVA	96,80
03	380381	EULER RUI BARBOSA TAVARES	71,60
04	379531	EVANDRO BALBINO MENDES	76,60
05	379071	FABIO RODRIGO BARRA DE OLIVEIRA	85,40
06	381681	GEANE JOSE DA SILVEIRA	87,60
07	335064	GERALDO BORGES NOGUEIRA	95,20
08	413000706	GRAZIELA BALDESSAR POLLA	67,80
09	380031	JAILK PEREIRA SANTOS	71,40
10	413000712	KARITA MARIANO MACIEL FREIRE	69,40
11	413000522	LUCINEIDE MARIA LIMA DE HOLANDA	87,60
12	382491	NAYANE DA CONCEIÇÃO O. ALVARENGA	66,20
13	413000709	SANSAO JOSE BOTELHO JUNIOR	83,40
14	413001980	SEMONE VIEIRA GARCIA	91,00
15	382811	VINICIUS SOARES SILVA	72,80

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Myrlla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 205/2012, 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados(os) na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 205/2012

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO			
01	269942	ELIENE MARTINS LOPES	73,40
02	383691	ELIO CASTRO DA SILVA	96,80
03	380381	EULER RUI BARBOSA TAVARES	73,60
04	379531	EVANDRO BALBINO MENDES	76,60
05	379071	FABIO RODRIGO BARRA DE OLIVEIRA	83,80
06	381681	GEANE JOSE DA SILVEIRA	86,80
07	335064	GERALDO BORGES NOGUEIRA	95,20
08	380031	JAILK PEREIRA SANTOS	71,40
09	413000712	KARITA MARIANO MACIEL FREIRE	69,40
10	413000522	LUCINEIDE MARIA LIMA DE HOLANDA	87,60
11	382491	NAYANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ALVARENGA	60,80

12	413000709	SANSAO JOSE BOTELHO JUNIOR	88,00
13	382811	VINICIUS SOARES SILVA	71,40
ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA			
14	413000750	ADÃO FLAVIO CARNEIRO ALENCAR	78,40
15	413000751	EDMILSON RODRIGUES MARINHO	78,60
16	413001763	ELLIS REGINA DA SILVA ROCHA	73,80
17	413000809	MARCILEIA MENDES DE OLIVEIRA SILVA	77,60
18	413000777	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	70,60
19	413001761	NILVANIA RAMOS ARAUJO	72,20
ESCOLA MUNICIPAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
20	413000739	LUCIANA YUKISADA	98,80
21	413001741	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTANA	99,20
22	413000808	ROSIQUEL BEZERRA BARROS	92,80
23	382641	VERUSKA ARAUJO COSTA REIS DEMES	65,20
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO			
24	413000703	CELSIANO RODRIGUES MATOS	54,20

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Myrlla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 206/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 36, de 05 de setembro de 2011, aprovados(as) na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 206/2012

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOMES	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA			
01	379471	AECIO LIMA DE BRITO	83,00
02	379111	ANDSON JOSE DA SILVA OLIVEIRA	93,40
03	382321	ANTONIO OLIVEIRA LIMA FILHO	84,80
04	382421	CARLA SUELY PEREIRA MADEIRA	83,60
05	379141	DAIANY CARVALHO MONTEIRO COSTA	84,60
06	381721	EDVALDO LUZ TEIXEIRA	87,40
07	413000641	ELIANE PEREIRA GOMES	91,80
08	413000772	GERMANA DE OLIVEIRA SOARES	78,00
09	120442	HELIO ALVES DOS SANTOS	72,20
10	379741	JOANA MARIA QUINZEIRO DA SILVA FREIRE	91,00
11	331514	LINDAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	80,20
12	382231	LUZIA DOS SANTOS COSTA	91,00
13	379731	MARILISA LOUREIRO POSSANI BENINNI	79,40
14	381111	NOEMI BISPO ARANTE	62,20
15	377571	REIS FEITOSA DA SILVA	80,60
16	379011	RUTILEIA RIBEIRO DE SOUZA	81,00
17	413000806	SERGIO DE OLIVEIRA SOUSA	80,40
18	413000779	VIVIANE PEREIRA DE LIMA	85,40
19	378491	WELMA OLIVEIRA DE SOUSA ROSA	89,20
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL			
20	254523	CRISTINA PELLEGRINO DA TRINDADE	84,80
21	377211	ELACYNEIVA R. ALBUQUERQUE DA CRUZ	86,60
22	1115932	FATIMA APARECIDA BORGES ALVES	82,20
23	413000762	GLEIVA GIOVANNUCCI ALVES	75,60
24	413000698	SOLANGE ALVES OLIVEIRA	82,60
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO			
25	351522	ANA CAROLINE DE SOUSA BARROS	87,80
26	381781	ROBERTO MONTEIRO MARTINS	96,40
27	382731	VILMONDES FERREIRA FEITOSA	90,40
GERÊNCIA DE FINANÇAS			
28	351393	CAMILA VICENTE BRAGA	89,20

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 208/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Myrlla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 207/2012, 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 036, de 05 de setembro de 2011, aprovados(os) na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 207/2012

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ MARIA			
01	379451	ALELMA MINEIRO PEREIRA	67,80
02	381381	CIRLENE BENVINDO DE SOUZA	86,80
03	135742	CLEUDIA DA SILVA	83,40
04	123402	ELIANE CRISTINA PEREIRA SANTOS	84,40
05	375272	GEANE SANTANA ROCHA QUIXABEIRA	73,40
06	381411	GILDECY DA SILVA RIBEIRO	88,60
07	380131	HYDELMARA FERREIRA DE SOUSA SOARES	85,20
08	379861	JOICE EURI MUZY FONSECA	96,20
09	378921	JULIANA JULIA DA SILVA	95,20
10	304662	LUZINEIDE PEREIRA LIMA MACHADO	93,60
11	378581	MARIA DE JESUS PINTO DOS SANTOS	83,20
12	379381	MARINALVA DA SILVA BRITO LEMOS	80,40
13	132482	NIVEA LIMAS DUARTE DE ALMEIDA	81,60
14	327484	ROSIMEIRE FERREIRA DE MELO TRINDADE	86,80
15	378911	YARLLA MARTINS GONCALVES SILVA	84,40
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA			
16	413001780	SUELY LOPES MEDEIROS	91,40
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER			
17	413000786	MARINA CARLA DA CRUZ	80,60
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
18	55141	CARMEN SILVA GIANOTTI JULIO	98,40
ASSESSORIA DE INFORMATICA			
19	413000407	REGIS VINICIOS HANAUER HORN	74,20
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA			
20	413000302	PRISCILLA BARBOSA LIMA	89,40
ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER			
21	413000793	ANTONIO BARREIRA GOMES	81,00
ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE			
22	381731	RENALDO DOS SANTOS	89,60

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Myrlla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Educação, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 36, de 05 de setembro de 2011, aprovados(as) na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 208/2012

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOMES	PONTUAÇÃO
CMEI SEMENTES DO AMANHÃ			
01	379641	ALINE CAMILLA RODRIGUES DE F. SOUSA	85,20
02	248585	ANA CLAUDIA VIANA CRUZ	90,00
03	382631	ARELY LACERDA RODRIGUES	87,20
04	379831	DARILENE PAIVA LIMA	94,60
05	93302	DEUSANIRA FERREIRA B. CARVALHO	77,80
06	345274	EIDI DA SILVA ARAUJO	90,00
07	382751	GERLAN CARLOS SILVA	86,20
08	383271	JOZILIENE RODRIGUES BARBOZA AIRES	84,40
09	331334	LEONILDA GRIMM	94,60
10	383201	MARIANA ROSA RAMOS DA SILVA	81,40
11	382871	MARIANE DIAS DE SOUZA	87,20
12	949402	NADJA MARIA DE SOUZA PEDROSA	85,20
13	381151	RENATA SOARES SILVA	90,80
14	413001743	SUELLEN LIMA LUZ OLIVEIRA	76,00
CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO			
15	377351	JULIENE FERNANDES SILVA	81,00
16	413000662	JULINELDO DA ROCHA SOUSA	86,00
17	380101	REGINA ALVES BARROS	85,20
ESCOLA MUN. MARIA ROSA DE CASTRO SALES			
18	413001742	CLARIANA ALVES DE MATOS DA SILVA	78,60
19	413000910	CREUNILDA MOURA DE OLIVEIRA	88,60
20	413000700	ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA	81,40
21	377911	FRANSUILA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	79,00
22	379701	JHONATAN GOMES FERREIRA	85,40
23	413000803	JOSUE ALVES DA SILVA	86,20
24	380731	PABLUANA PEREIRA PINTO	79,40

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Elzira A. da Silva Carvalho
Membro da Comissão

Myrlla Bezerra de Oliveira
Membro da Comissão

Marialice Thomaz Soares
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 214/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 201, de 15 de abril de 2011, aprovado(a) na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 214/2012

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE			
01	311721	MARCO AURELIO PIMENTA CHAVES	71,80

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Djanira Santana M. de Sousa
Membro da Comissão

Cecílio Eder Alves dos Santos
Membro da Comissão

Ana Paula Pereira B. de Lima
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 215/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 201, de 15 de abril de 2011, aprovado(a) na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 215/2012

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE			
01	311721	MARCO AURELIO PIMENTA CHAVES	71,80

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

Djanira Santana M. de Sousa
Membro da Comissão

Cecílio Eder Alves dos Santos
Membro da Comissão

Ana Paula Pereira B. de Lima
Membro da Comissão

PORTARIA Nº224/2012, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Parágrafo Único, Inciso IV, alínea "c" todos da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORA	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	140101	Carlean Pereira Galvão	01/03/2012	15%	2012010533
2.	252061	Elizângela Ribeiro de Souza	19/12/2011	15%	2011052792
3.	175061	Helvecio Pericles Cavalcante	05/03/2012	15%	2012010977
4.	251661	Kelssyane da Silva Alves	12/04/2012	15%	2012018594
5.	251611	Lindaura Ribeiro Monteiro	01/03/2012	15%	2012010597
6.	311991	Luiza Nildy Cunha de Sá	06/03/2012	15%	2012011512
7.	170771	Marcela Alves Feitosa	13/02/2012	15%	2012007408
8.	303561	Marcos Adriano Barbosa Machado	22/11/2011	15%	2011049126
9.	255411	Maria Aparecida da Silva	25/01/2012	15%	2012003615
10.	133481	Maria das Graças da Silva Bandeira	02/06/2011	15%	2011024887
11.	139661	Maria Lucineide Morais Pereira	03/03/2012	15%	2012011981
12.	120601	Maria Neuza Guedes Araújo	09/05/2012	15%	2012023088

Diretoria de Recursos Humanos aos oito dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

PORTARIA Nº225/2012, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titularidade/Escolaridade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, Inciso IV, alínea "D" da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORA	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	317151	Ana Alice Teixeira da Silva Maciel	18/04/2012	5%	2012019799
2.	162821	Ewaldo Borges de Rezende	21/11/2011	5%	2011048852

3.	289682	Manuela Pussu Fortes	09/06/2010	5%	2010022071
4.	160731	Marcelo Gonçalves da Costa	01/12/2011	5%	2011050372
5.	175491	Ocléia de Sousa Rodrigues	04/04/2012	5%	2012017570
6.	324211	Sergio Brito Reginaldo	15/03/2012	5%	2012013365
7.	159071	Sonia Ferreira Queiroz e Silva	22/11/2011	5%	2011048959
8.	169861	Volnei Pereira Aires Pimenta	30/11/2011	5%	2011050184

Diretoria de Recursos Humanos aos onze dias do mês de junho de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

Secretaria Municipal de Finanças

PROCESSO: 2012027050

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ASSUNTO: PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, AVISOS DE LICITAÇÕES E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PALMAS NO JORNAL DO TOCANTINS

DESPACHO Nº 52/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processo nº 2012027050, o teor do PARECER ATCA/PGM Nº 1154/2012, da Procuradoria Geral do Município, com a devida justificativa apresentada pelo Ordenador de Despesa, nos termos do art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003-95 para publicações de editais, avisos de licitações e demais matérias de interesse do Município de Palmas no Jornal do Tocantins, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.2700.04.122.0128.2903, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FONTE: 00.1000199.

Palmas, 11 de junho de 2012.

Adjair de Lima e Silva
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 006/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DE PROPOSTA da CONCORRÊNCIA nº 006/2012, referente a contratação de empresa para conclusão de 128 (cento e vinte oito) apartamentos edificadas em blocos de 02 andares com área de 39,70 m² por unidade e 01 (um) Centro Comunitário, na Quadra 1304 Sul (ARSE 131), HM-01, Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, processo nº. 2011051595. Após exame da proposta a Comissão decidiu DECLARAR VENCEDORA a empresa TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 1.775.117,68 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais e sessenta e oito centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2736 e email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de junho de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão

Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 009/2012, referente a contratação de empresa para construção de equipamento comunitário, denominado Praça dos Esportes e da Cultura, com pista de skate, equipamentos de ginástica, bicicletário, canteiros de leitura, playground e áreas verdes, localizado na APM 01, QD 45-A, LT 12, Rua MS – 05, Setor Morada do Sol Setor II, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, processo nº 2012013437. Após exame da documentação apresentada, a Comissão proferiu o julgamento, declarando HABILITADA a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA e INABILITADA a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA SKALA LTDA. A ata de julgamento e documentos complementares estão a disposição dos licitantes na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de proposta da empresa habilitada para o dia 25/06/2012 às 17 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de junho de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2012

Processo nº 2012000485. Órgão Interessado: Secretaria Municipal Da Educação. Objeto: Registro de preços visando à futura aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de limpeza). Empresa(s) Vencedora(s): COSTA E VIEIRA LTDA CNPJ Nº. 07.209.626/0001-51; Itens: 01, 07, 17, 23, 24, 25, 31 e 37. Valor global de R\$: 4.213,00 (quatro mil duzentos e treze reais), W.V.B. VARGAS-ME, CNPJ Nº. 03.997.385/0001-00; Itens: 02, 04, 09, 11, 20, e 26. Valor global de R\$: 11.035,30 (onze mil trinta e cinco reais e trinta centavos), MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº. 05.821.117/0002-30; Itens: 03, 18, 22, 27, 30, 32, 33, e 36. Valor global de R\$: 5.574,00 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais) RG COMERCIAL LDA - ME CNPJ Nº. 13.107.789/0001-26; Itens: 05, 12, 19, 21, 28, 29 e 38. Valor global de R\$: 13.739,00 (treze mil setecentos e trinta e nove reais). e L P DOS SANTOS COMÉRCIO – ME; CNPJ Nº 14.436.705/0001-60, Itens: 06, 08, 10, 13, 14, 15, 16, e 34. Valor global de R\$ 447,20 (quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Data da realização: 12/04/2012.

Palmas - TO, 13 de junho de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h do dia 02 de julho de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 011/2012, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para construção do Centro Comunitário Espaço Mais Cultura na Quadra ARSE 131 (1304 Sul) em Palmas-TO, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, processo nº 2012016766. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de junho de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 16 de julho de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 012/2012, do tipo TÉCNICA E PREÇO, contratação de empresa especializada para avaliar o Programa de Inclusão Digital - PDI e suas interfaces com as atividades realizadas e as previstas nos Telecentros Mundi Digital, sendo parte integrante do Mapa de Inclusão Digital de Palmas, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, processo nº 2012013595. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de junho de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10 horas (horário de Brasília) do dia 27 de junho de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de tecidos, aviamentos (bainha, calcinhas, cuecas, mamadeiras, sandálias de borracha e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, processo nº 2012019912. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de junho de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de junho de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2012, do tipo MENOR PREÇO, visando a aquisição de adubos NPK, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP, processo nº 2012015941. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de junho de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16:30 horas (horário de Brasília) do dia 26 de junho de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura aquisição de uniforme dos brigadistas, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP, processo nº 2012017751. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de junho de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**Secretaria Municipal
do Meio Ambiente e
Serviços Públicos**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 273/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: PHA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
OBJETO: Prestação de serviços de locação de caminhões (carga seca)
PRAZO: 7 (sete) meses, contados a partir de sua assinatura.
VALOR: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos reais).
RECURSOS: UO: 4400, Classificações Funcionais: 18.452.0033-2274, Vínculo: 001000199, Natureza Despesa: 33.90.39, Sub-elemento: 1200, conforme NE 6401.
BASE LEGAL: Proc. n.º2011027428 e Lei n.º 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO N.º 274/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EDILBERTO LIMA DO NASCIMENTO
OBJETO: Prestação de serviços de locação de caminhões (carga seca).
PRAZO: 7 (sete) meses, contados a partir de sua assinatura.
VALOR: R\$ 30.184,00 (trinta mil, cento e oitenta e quatro reais).
RECURSOS: UO: 4400, Classificações Funcionais: 18.451.0038-2284, Vínculo: 001000199, Natureza Despesa: 33.90.39, Sub-elemento: 1200, conforme NE 6399.
BASE LEGAL: Proc. n.º2011027428 e Lei n.º 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO N.º 275/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: R. CARDOSO ALVES DA CRUZ - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de caminhões (pipa truck)
PRAZO: 7 (sete) meses, contados a partir de sua assinatura.
VALOR: R\$ 60.830,00 (sessenta mil, oitocentos e trinta reais).
RECURSOS: UO: 4400, Classificações Funcionais: 15.451.0038-2284, Vínculo: 001000199, Natureza Despesa: 33.90.39, Sub-elemento: 1200, conforme NE 7734.
BASE LEGAL: Proc. n.º2011027428 e Lei n.º 8.666/93

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED n.º 702, de 11 de junho de 2012.

Altera a Portaria nº 0665/2012 que Institui e designa os membros da Comissão Julgadora do 3º Concurso de Educação Ambiental.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 0665, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº 534, de 30 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea "b)" do inciso VIII do artigo 2º que passa a vigorar com a seguinte redação:

2º (...)

VIII (...)

b) Msc. Thiago Magalhães de Lázari – Faculdade Católica do Tocantins - FACTO;

Art. 2º Fica alterada a alínea "a)" do inciso II do artigo 2º que passa a vigorar com a seguinte redação:

2º (...)

II (...)

a) Cláudio Romário Montanari Antunes - Fundação Cultural de Palmas;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos onze dias de junho de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PROCESSO: 2012027980

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE

DESPACHO Nº 53/2012. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2012027980, do Parecer Jurídico n.º 1204/2012, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, inciso II, C/C art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, adjudicando seu objeto aos seguintes profissionais: NÉLIO MARCO VINCENZO CPF Nº 014.684.768-74; MARIA IZABEL LOPES DE ARAUJO CPF Nº 758.992.565-91; MARIA ECILENE NUNES DA SILVA MENEZES CPF Nº 629.022.372-00; ADRIANA DOS REIS MARTINS CPF Nº 909.337.101-00; ALINE FOLLY FARIA CPF Nº 866.224.711-34; VITA FERNANDES BRITO DIAS CPF Nº 389.428.601-68; ETIENE FABBRIN PIRES CPF Nº 021.113.529-18; DOUGLAS SILVA FONSECA CPF Nº 001.068.496-46; ÂNGELA PAIVA DIONÉSIO CPF Nº 338.070.004-53; ADREIA MENDES CPF Nº 713.179.881-91; MARIA DE FATIMA ROCHA MEDINA CPF Nº 277.144.975-72; MARIA ZOREIDE BRITTO MAIA CPF Nº 331.319.451-68; SILMA ROSA DA SILVA MOREIRA CPF Nº 817.585.611-49; PAULO VITORIANO DANTAS PEREIRA CPF 419.242.824-53; CLEZIO DOS SANTOS CPF Nº 121.188.688.39; MARISTHER DE SOUZA

REIS CPF Nº 336.538.601-72; PEDRO ALBEIRICE DA ROCHA CPF Nº 568.569.547-00; RENATO RIVEIRO RODRIGUES CPF Nº 979.719.361-68; MARA VELOSO CPF Nº 507.054.581-72; GREYCE JOVELI CPF Nº 282.678-37; ROSILENE LAGARES CPF Nº 430.598.991-34; ELIENAI FERREIRA DE OLIVEIRA CPF Nº 573.437.482-20; DENISE SODRÉ DOYÓ CPF 485.533.016-72; FREDERICO JOSÉ ANDRIES ÇOPES CPF Nº 975.639.606-78; RUDIMAR SDERPA DE ABREU CPF Nº 426.674.960-00, para atuarem como palestrantes no PROED-PSF e PROED-ARTES no período de 13 a 15 de junho de 2012 no valor de R\$ 25.400 reais (vinte cinco mil e quatrocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.361.0074.2388, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 003040361 FICHA: 20122087, SUB-ÍTEM: 36.28.00.

PALMAS, aos 12 dias do mês de junho de 2012.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA A. JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO N.º 02/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Termo Aditivo Nº 1 ao Contrato n.º 02/2012, que tem por objeto a execução dos serviços de reforma geral da Escola Municipal Luiz Gonzaga.
ADITAMENTO: prorrogação de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 2011037351, nos termos da Lei n.º 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO N.º 02/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Termo Aditivo Nº 2 ao Contrato n.º 02/2012, que tem por objeto a execução dos serviços de reforma geral da Escola Municipal Luiz Gonzaga.
ADITAMENTO: acréscimo de R\$ 223.868,03 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e três centavos) e supressão de R\$ 16.613,80 (dezesseis mil seiscentos e treze reais e oitenta centavos)
RECURSOS: Recursos: Classificação Funcional: 12.361.0072-1098. Natureza da Despesa: 449051, Sub-Elemento: 9900, Vínculo: 003040361, Crédito: Orçamentário.
BASE LEGAL: Processo n.º 2011037351. Nos termos da Lei n.º 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 210/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: TELA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para construção do CMEI localizado na ARSE 132, conforme condições e especificações expressas no Processo n.º 37056/2011.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no valor de R\$ 35.512,31 (Trinta e cinco mil quinhentos e doze reais e trinta e um centavos), observados os limites legais.
BASE LEGAL: Processo n.º 37056/2011, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 013/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
 OBJETO: ASQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 12/06/2012 a 21/12/2012
 VALOR: R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2012024766. NOS TERMOS DA LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009, LEI N.º 8.666/93 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038/2009.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 019/2012

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.
 CONTRATADA: MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de armários para guardar instrumentos musicais.
 VIGÊNCIA: 12/06/2012 a 12/08/2012.
 VALOR: R\$ 12.130,00 (doze mil cento e trinta reais).
 BASE LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Processo n.º 2012022631
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

Secretaria Municipal da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos vinte e um dias do mês de maio do corrente, formalizamos o desligamento do estagiário Ráfael Borges da Guarda, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "IV", do Termo de Compromisso de Estágio n.º 52/2011 às folhas 19 a 21, do processo n.º 2011041416.

Palmas, 21 de maio de 2012.

SAMUEL BRAGA BONILHA
 Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA MÚTUA Nº 01/2011

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA MÚTUA.
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
 CONVENIENTE: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO/INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES.
 OBJETO: O presente acordo tem por objeto a cooperação técnica e assistência mútua entre o Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário/Instituto Nossa Senhora de Lourdes, visando ao esforço conjunto das partes para a prestação de serviços gratuitos em Assistência Social aos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente acordo será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, podendo se prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.
 DISPOSIÇÕES GERAIS: O presente acordo é celebrado a título gratuito, não gerando obrigações de ressarcimento de despesas ou repasse de recursos financeiros para qualquer das partes.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 (no que couber), Lei 12.101/2009, Decreto Municipal nº 250, de 04 de agosto de 2003, e pelo Processo Administrativo nº 2012005399.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA MÚTUA Nº 02/2011

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA MÚTUA.
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
 CONVENIENTE: INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES.
 OBJETO: O presente acordo tem por objeto a cooperação técnica e assistência mútua entre o Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Instituto Nossa Senhora de Lourdes, visando ao esforço conjunto das partes para a prestação de serviços gratuitos em Assistência Social aos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente acordo será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, podendo se prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.
 DISPOSIÇÕES GERAIS: O presente acordo é celebrado a título gratuito, não gerando obrigações de ressarcimento de despesas ou repasse de recursos financeiros para qualquer das partes.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 (no que couber), Lei 12.101/2009, Decreto Municipal nº 250, de 04 de agosto de 2003, e pelo Processo Administrativo nº 2012005399.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 146, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Marcos Aurélio Rodrigues Lemos Mota.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para depurar responsabilidade do servidor Marcos Aurélio Rodrigues Lemos Mota, matrícula nº 974041, Professor II, 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme o ofício nº 3.217/GAB/SEMED, de 13 de outubro de 2011, autos do processo nº 23275/2012, que, a princípio, caracterizam infringências ao art. 137 c/c art. 159, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº 1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador, matrícula nº 40601, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da

data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 147, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Raphael Araújo Bentes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para depurar responsabilidade do servidor Raphael Araújo Bentes, matrícula nº 381231, Agente Administrativo Educacional, 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme o ofício nº 3217/GAB/SEMED, de 13 de Outubro de 2011, autos do processo nº 23299/2012, que, a princípio, caracterizam infringências ao art. 137 c/c art. 159, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº 1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador, matrícula nº 4060, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 148, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Ana Maria da Cruz.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para depurar responsabilidade da servidora Ana Maria da Cruz, matrícula nº 361601, PAB, 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme o ofício nº 1.466/GAB/SEMED, de 29 de Abril de 2011, autos do processo nº 2011019186, que, a princípio, caracterizam infringências ao art. 137 c/c art. 159, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº 1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador, matrícula nº 4060, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 149, DE 12 JUNHO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Maria Zonita Rodrigues X. Passos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para depurar responsabilidade da servidora Maria Zonita Rodrigues X. Passos, matrícula nº 137111, Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme o ofício nº 3.217/GAB/SEMED, de 13 de Outubro de 2011, autos do processo nº 2012023282, que, a princípio, caracterizam infringências ao art. 137 c/c art. 159, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº 1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador, matrícula nº 4060, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira

Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 150, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Mônica Angelina dos Santos Martins.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para depurar responsabilidade da servidora Mônica Angelina dos Santos Martins, matrícula nº 30331, Assistente Administrativo, 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme o ofício nº 3.217/GAB/SEMED, de 13 de Outubro de 2011, autos do processo nº 23286/2012, que, a princípio, caracterizam infringências ao art. 137 c/c art. 159, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº 1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador, matrícula nº 4060, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 152, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Paula Martins Barros Araújo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para depurar responsabilidade da servidora Paula Martins Barros Araújo, matrícula nº 367292, PAC, 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme o ofício nº 3.217/GAB/SEMED, de 13 de Outubro de 2011, autos do processo nº 23296/2012, que, a princípio, caracterizam infringências ao art. 137 c/c art. 159, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº 1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador, matrícula nº 4060, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 153, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Nislan de Souza Cerqueira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para depurar responsabilidade do servidor Nislan de Souza Cerqueira, matrícula nº 378821, Agente Administrativo Educacional, 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme o ofício nº 3.217/GAB/SEMED, de 13 de Outubro de 2011, autos do processo nº 2012023294, que, a princípio, caracterizam infringências ao art. 137 c/c art. 159, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro

de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº 1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador, matrícula nº 4060, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 163, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 168, I, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, a instauração de sindicância para apurar a ocorrência de irregularidades na conduta do Servidor. Conforme o OFÍCIO/SEPLAG/GAB Nº 1195, de 21 de outubro de 2011, Autos do Processo nº 2011045617

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº 1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador, matrícula nº 40601, Membro; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 165, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Denise Oliveira Gonçalves.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 130, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 131 inciso I e II do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para depurar responsabilidade da servidora Denise Oliveira Gonçalves, matrícula nº 379281, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme o OFÍCIO/GAB/SEMED Nº 663, de 28 de fevereiro de 2012, autos do processo nº 2012013886, que, a princípio, caracterizam infringências ao art. 130 c/c art. 131, I e II, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº 1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador, matrícula nº 40601, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 16/2012, de 12 de junho de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e retificada pela Lei N.º 1.755, de 25 de novembro de 2010, considerando o pleno envolvimento e participação de todos os servidores desta Pasta na realização do 20ª Arraiá da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o expediente da Biblioteca Pública Municipal Jaime Câmara, excepcionalmente, nos 14 e 15 de junho, das 08:00 às 19:00, em virtude das festividades do Arraiá da Capital.

Art. 2º - SUSPENDER as atividades administrativas da

Fundação Cultural de Palmas no dia 18 de junho de 2012.

Art. 3º DETERMINAR o expediente normal para as Bibliotecas Públicas Municipais e Centro de Criatividade no dia 18 de junho de 2012.

Art. 4º DETERMINAR o pleno funcionamento de todas as atividades a partir de 19/06/2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Kátia Maia Flores
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº.017/2012, de 13 de junho de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir a alteração de nome fantasia da Quadrihla Junina Luar da Serra para Quadrihla Paixão Junina; e Quadrihla Junina Princesinha do Sertão para Quadrihla Junina Severina Xique-Xique, as quais participarão do 20º Arraiá da Capital 2012, conforme solicitado oficialmente a Comissão de Organização do Concurso das Quadrilhas Juninas, sendo:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos treze dias do mês junho de 2012.

Kátia Maia Flores
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº.018/2012, de 13 de junho de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão abaixo relacionados, para compor a banca de jurados na realização do 20º Arraiá da Capital 2012, nos dias 14, 15, 16 e 17 de junho de 2012, conforme o Edital N.º03/FCP/2012, sendo:

Odejane Figueira da Silva Lopes;

Niccolly Evannys Zifirino Lima;

Mariovaldo Ribeiro Alves;

Fauzia Roger Jordy;

Joseilton Batista Franca;

José Bulhões Padilha.

Art. 2º - Competem a Comissão de Jurados designada, as atribuições conferidas no Edital Nº. 03/FCP/2011, publicado no

Diário Oficial do Município de Palmas do dia 23 de maio de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos treze dias do mês junho de 2012.

Kátia Maia Flores
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 19/2012, de 13 de junho de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e retificada pela Lei N.º 1.755, de 25 de novembro de 2010, considerando que estará ausente durante cinco dias

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Luciane de Marque Bortoli, Chefe de Gabinete, para responder pela Fundação Cultural de Palmas – FCP, nos dias 18 a 22 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Kátia Maia Flores
Presidente



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

